

# ACTA N.º 07/2019

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INÍCIO: 18,30 HORAS

ENCERRAMENTO: 22.00 HORAS

No dia dois de Abril de dois mil e dezanove, na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezoito horas e trinta minutos a Senhora Presidente da Junta de Freguesia Inês Branco de Almeida Vieira Correia, reuniu a mesma estando presente os restantes membros do Executivo:

Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário  
Paula Cristina da Silva Craveiro Frieza, Tesoureira  
Anabela Gomes Lopes, Vogal  
Bruno Manuel Soares Nepomuceno, Vogal

**FALTAS:** Não se registaram ausências

Pela senhora Presidente da Junta de Freguesia, Inês Branco de Almeida Vieira Correia, foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

### ORDEM DO DIA

	<b>ASSUNTO</b>	<b>INTERESSADO</b>
1	Aprovação da ata nº 06, da reunião ordinária de 19/03/2019	
	<b>HASTA PÚBLICA</b>	
2	Hasta pública para arrematação do direito de exploração do espaço destinado à venda de bebidas e comidas no jardim da fateixa, em Benavente, por ocasião do evento "Benasvilla", Sunset party 2019, a realizar-se no dia 13 de Julho.	
	<b>CORRESPONDENCIA</b>	
3	Para emissão de parecer envio de cópia de parte da ata da reunião de 18/03/2019- atribuição de topónimo ao arruamento - Rua Dr.	Câmara Municipal de Benavente

# ACTA N.º 07/2019

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	<b>ASSUNTO</b>	<b>INTERESSADO</b>
	António Gonçalo Sousa Dias, Lote D, em Benavente	
	<b>REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS TRABALHADORES COM VINCULOS PRECÁRIOS</b>	
4	Contratação - Regularização extraordinária dos trabalhadores com vínculos precários	Informação/Proposta nº 27 - Presidente da Junta de Freguesia
	<b>CEMITÉRIO</b>	
5	Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do coval nº 9, sito na zona N, no cemitério de Benavente	Informação nº 28 - Secretaria da Junta de Freguesia
	<b>CONTABILIDADE</b>	
6	Saldos Bancários das Contas da Junta de Freguesia	Secretaria da Junta de Freguesia
7	Resumo Diário de Tesouraria(SC-9) Pocal	Secretaria da Junta de Freguesia
8	Intervenção de Fregueses	
9	Intervenção dos membros do Executivo	
10	Aprovação de deliberações em minuta	

Secretariou a reunião o senhor Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia de Benavente.

# ACTA N.º 07/2019

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

### **PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 6 DA REUNIÃO ORDINÁRIA, DE 19/03/2019**

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da acta da reunião anterior, nº 06, datada de 19/03/2019, oportunamente distribuída, foi lida e aprovada sem qualquer alteração.

### **HASTA PÚBLICA**

### **PONTO 2 – HASTA PÚBLICA PARA ARREMATAÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO ESPAÇO DESTINADO À VENDA DE BEBIDAS E COMIDAS NO JARDIM DA FATEIXA, EM BENAVENTE, POR OCASIÃO DO EVENTO “BENASVILLA”, SUNSET PARTY 2019, A REALIZAR-SE NO DIA 13 DE JULHO.**

**Epígrafe** - hasta pública n.º 1/2019 - concessão do direito de exploração do espaço destinado a venda de bebidas e comidas no jardim da fateixa, em Benavente, por ocasião do evento “benasvilla” sunset party 2019, a realizar no dia 13 de julho – lotes 1 a 6

#### **- ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA DO LOTE 3**

**Proposta** I Por deliberação do Órgão, tomada em sua reunião de seis de março de dois mil e dezanove, procedeu-se à realização da hasta pública n.º 1/2019, para concessão do direito de exploração de espaços destinados a venda de bebidas e comidas, no Jardim da Fateixa, por ocasião do evento “Benasvilla” Sunset Party 2019, para os espaços identificados como lotes 1 a 6.

Considerando que:

# ACTA N.º 07/2019

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

i) Decorrido o ato público conforme ata da Comissão da Hasta Pública, Presidida pelo Senhor Pedro Manuel Lagareiro Sousa dos Santos, que faz parte integrante e indissociável desta proposta, onde decidiu a Comissão, em síntese, o seguinte

- a) No uso da competência fixada na e) da cláusula 13.<sup>a</sup> e nos termos da alínea a) da cláusula 15.<sup>a</sup> ambas do Programa da Hasta Pública, não adjudicar provisoriamente, os lotes 1, 2, 4, 5 e 6, em virtude de não terem sido apresentadas licitações para qualquer um destes espaços;
- b) No uso da competência fixada na alínea f) da cláusula 13.<sup>a</sup> do Programa da Hasta pública, proceder à adjudicação provisória da concessão do direito ao uso privativo para exploração do espaço designado por lote 3 – espaço destinado a venda de pão com chouriço, com a área do truck food, pelo valor de 370,00€ (trezentos e setenta euros), ao senhor Francisco Manuel Nunes Travessa, por ser o que apresentou a proposta de valor mais elevado para aquele espaço;
- c) E, no uso da competência fixada na alínea h) da cláusula 13.<sup>a</sup> do Programa da Hasta Pública, propor à Junta de Freguesia, enquanto Órgão

# ACTA N.º 07/2019

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

com competência para contratar, a adjudicação definitiva da concessão do direito ao uso privativo para exploração do espaço designado por lote 3, destinado a venda de pão com chouriço, com a área do truck food, pelo valor de 370,00€ (trezentos e setenta euros), ao senhor Francisco Travessa, por ser o que apresentou proposta de valor mais elevado.

À consideração superior,

A Assistente Técnica,

Ana Brardo

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não houveram intervenções

**DELIBERAÇÃO:** No uso da competência prevista no nº 1 da cláusula 16ª do programa da Hasta Pública nº 1/2019, não adjudicar em definitivo os lotes 1, 2, 4, 5 e 6, em virtude de não terem sido apresentadas licitações para quaisquer um destes espaços, bem como no cumprimento do mesmo disposto adjudicar definitivamente a concessão do direito ao uso perpétuo do espaço designado por lote 3, destinado a venda de pão com chouriço, ao senhor Francisco Travessa, pelo valor de 370,00 € (trezentos e setenta euros), e ainda incumbir a senhora Presidente, Inês Correia de outorgar o contrato de concessão.

# ACTA N.º 07/2019

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

### CORRESPONDENCIA

**PONTO 3 – Para emissão de parecer envio de cópia de parte da ata da reunião de 18/03/2019 – Atribuição de topónimo ao arruamento – rua Dr. António Gonçalo Sousa Dias, Lote D, em Benavente**

**Entidade :** Câmara Municipal de Benavente

**ASSUNTO:** Para emissão de parecer envio de cópia de parte da ata da reunião de 18/03/2019 – Atribuição de topónimo ao arruamento – rua Dr. António Gonçalo Sousa Dias, Lote D, em Benavente

*Referente ao assunto supra citado, a Câmara Municipal de Benavente envia mail dirigido à Junta de Freguesia que a seguir se descreve transcreve*

# ACTA N.º 07/2019

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

FW: Promoção oficiosa / Atribuição de toponímia e numeraçã...

*A reunião de*  
*Executivo*

**Assunto:** FW: Promoção oficiosa / Atribuição de toponímia e numeração de polícia

**De:** Maria Manuela Ildefonso Raquel <maria.raquel@cm-benavente.pt>

**Data:** 26-03-2019, 11:13

**Para:** "'secretaria@jf-benavente.pt'" <secretaria@jf-benavente.pt>

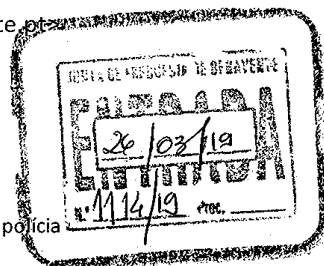
*26/03/19*

**De:** Maria Manuela Ildefonso Raquel

**Enviada:** 26 de março de 2019 11:09

**Para:** 'jf-secretaria@jf-benavente.pt' <jf-secretaria@jf-benavente.pt>

**Assunto:** Promoção oficiosa / Atribuição de toponímia e numeração de polícia



Proc. 289/2019

Assunto: Promoção oficiosa / Atribuição de toponímia e numeração de polícia

Local: Rua Dr. António Gonçalo Sousa Dias, Lote "D" - Benavente

Exma. Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente:

Incumbe-me o Senhor Vereador Hélio Justino, responsável pela Urbanização e Edificação (no uso de competência delegada, nos termos do despacho nº 496/2017, de 25/10), de remeter a V.Exa. cópia de parte da ata da reunião de 18.03.2019, para que, nos termos da deliberação tomada, essa edilidade se pronuncie sobre a atribuição do topónimo ao arruamento constante na planta de localização e planta de proposta em anexo, fazendo estas parte integrante e indissociável da presente notificação.

Solicitamos a sua melhor colaboração no sentido de acusar a receção da presente notificação.

Com os melhores cumprimentos,

Manuela Raquel



Município de Benavente  
Divisão Municipal de Obras Particulares e  
Planeamento Urbanístico e  
Desenvolvimento

Manuela Raquel

T: 263 519 654

M: 962 018629

E: [obras.particulares@cm-benavente.pt](mailto:obras.particulares@cm-benavente.pt)

<http://www.cm-benavente.pt>

ACTA N.º <i>07</i>	PONTO N.º <i>03</i>
PRESENTE À REUNIÃO DE <i>02.04.2019</i>	
TENDE-LHE SIDO DADA A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:	

— ForwardedMessage.eml —

**Assunto:** [Epson Print Admin] Scan to My Email

**De:** Maria Manuela Ildefonso Raquel <maria.raquel@cm-benavente.pt>

**Data:** 26-03-2019, 10:31

**Para:** Maria Manuela Ildefonso Raquel <maria.raquel@cm-benavente.pt>

# ACTA N.º 07/2019

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Cópia de parte da ata da reunião de 2019-03-18

### Ponto 16 – TOPONÍMIA

Processo n.º 289/2019

Requerente: Promoção oficiosa / Inspeção

Local: Rua Dr. António Gonçalo Sousa Dias, Lote D – Benavente

### Informação do serviço de Informação Geográfica, de 28.02.2019

Dando cumprimento ao despacho do senhor vereador responsável pela urbanização e edificação, (no uso de competência delegada, nos termos do Despacho n.º 496, de 25/10), Hélio Manuel Faria Justino, datado de 18/02/2019, e face à necessidade de atribuição de topónimo e de numeração de polícia, por determinação do estabelecido no Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia para o Concelho de Benavente, solicita-se à Junta de Freguesia de Benavente a atribuição de nome de rua, no respeito pelo estabelecido no artigo 9.º e seguintes do referido Regulamento, para a artéria constante na planta de localização em anexo, sito no Valverde, na freguesia de Benavente.

De acordo com o referido no artigo 3.º do mesmo regulamento, compete à Câmara Municipal de Benavente, por iniciativa própria ou sob proposta das entidades representativas do concelho, designadamente a Comissão Municipal de Toponímia e as juntas de freguesia, deliberar sobre a toponímia e a numeração de polícia no município de Benavente, nos termos do artigo 64.º, n.º 1, alínea v), da Lei n.º 169/99, de 11 de janeiro.

Após deliberação, deverá proceder-se de acordo com o previsto do n.º 1 do artigo 31.º do Regulamento, nomeadamente registar esta deliberação, e comunicá-la às diversas entidades e serviços interessados, tais como, Juntas de Freguesia do Município, Tribunal Judicial, Conservatória do Registo Predial, Repartição de Finanças, Bombeiros locais, Guarda Nacional Republicana local, Centros de Distribuição Postal Locais e CTT — Código Postal, bem como comunicá-la aos residentes.

Face ao exposto, sugere-se que a Câmara Municipal consulte previamente a Junta de Freguesia de Benavente, para que esta se pronuncie sobre a atribuição do topónimo ao arruamento constante na planta de localização em anexo.

À consideração superior,

Tony Antunes, técnico superior – geógrafo

<b>Parecer:</b> Tendo em conta que na mesma área já existiu uma artéria com nome de rua paralela à Estrada Nacional - Rua Osvaldo Pedroso, propõe-se que a Câmara delibere sobre atribuição de toponímia para a artéria assinalada, devendo primeiramente ouvir a Junta de Freguesia em apreço.  06.03.2019  O chefe da D. M. O. P. P. U. D.	<b>Despacho:</b> À reunião.  12.03.2019  O vereador, no uso de competências delegadas/subdelegadas
---	---

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO explicitou que face à necessidade de atribuição de topónimo e respetiva numeração de polícia,

Redigido ao abrigo do novo Acordo Ortográfico



# ACTA N.º 07/2019

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Cópia de parte da ata da reunião de 2019-03-18

pede-se que a Câmara Municipal remeta a informação à Junta de Freguesia de Benavente, para que esta se pronuncie sobre a atribuição do topónimo, como, de resto, tem sido hábito.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade homologar a informação do serviço de Informação Geográfica, de 28.02.2019 e, nos termos da mesma, consultar a Junta de Freguesia de Benavente, para que esta se pronuncie sobre a atribuição de topónimo ao arruamento sito no Valverde, freguesia de Benavente, devidamente assinalado em planta de localização anexa.

Redigido ao abrigo do novo Acordo Ortográfico

2

---

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não houveram intervenções

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade emitir parecer favorável, referente à atribuição do topónimo ao arruamento do processo nº 289/2019 da Câmara Municipal de Benavente

# ACTA N.º 07/2019

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

### REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS TRABALHADORES COM VINCULOS PRECÁRIOS

**PONTO 4 – REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS TRABALHADORES COM VINCULOS PRECÁRIOS – CONTRATAÇÃO** - Presidente da Junta de Freguesia

#### **PROPOSTA Nº 27, DE 28/03/2019**

Considerando,

- ✓ O procedimento concursal aberto para preenchimento de um posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, no âmbito do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários, criado pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro - PREVP, e publicitado na Bolsa de Emprego Público (código: OE201812/0634);
- ✓ A publicação da Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final em Diário da República, Aviso n.º 4572/2019, em Diário da República, 2.ª série, N.º 54, de 18 de março, cumprindo-se o disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril;
- ✓ Que a candidata Délia Cristina da Silva Joaquim aceitou o posicionamento remuneratório (conforme anexo) em reunião que decorreu a 19 de março de 2019;
- ✓ Que foram verificados os requisitos relativos à trabalhadora, de acordo com o artigo 17.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - LTFP.

Propõe-se, ao abrigo da alínea e) do artigo 19.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual,

# ACTA N.º 07/2019

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

- 1) Celebrar contrato de trabalho na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado com Délia Cristina da Silva Joaquim, com início a 04 de Abril de 2019, e cuja minuta se encontra anexa;
- 2) Considerar como tempo de serviço 3 anos e, os quais serão contabilizados para efeitos de duração de período experimental e, sendo superior ao período experimental exigido para a carreira de Assistente Operacional – 90 dias, conforme previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º da LTFP, implica a dispensa da realização de período experimental, em conformidade com o artigo 11.º do PREVP;
- 3) Considerar que o tempo de serviço releva para o desenvolvimento da carreira, designadamente para efeitos da alteração de posição remuneratória, nos termos do artigo 13.º do PREVP.

A Presidente da Junta de Freguesia

- Inês Branco de Almeida Vieira Correia-

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de contratação apresentada pela senhora Presidente.

### CEMITÉRIO

**PONTO 5 – APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO POR MEIO DE ALVARÁ DO DIREITO AO USO PERPÉTUO DO COVAL 9, SITO NA ZONA N, NO CEMITERIO DE BENAVENTE.**

# ACTA N.º 07/2019

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

**Requerente: Domingos Jorge Torres**

**Assunto:** Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do coval 9, sito na Zona N

### INFORMAÇÃO Nº 28 de 29/03/2019

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 28/03/2019, na sequência de requerimento apresentado pelo requerente, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

1 – Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o coval 9, sito na Zona N, não se encontra à data concessionado.

2– O requerente tem a intenção de concessionar coval onde foi inumada dia 26/03/2015, a sua mãe Custódia Maria Ferreira Torres.

3 – O requerente, através do requerimento supra referenciado, constitui sua pretensão, autorização para concessão perpétua do referido coval.

À consideração superior

A Assistente Técnica

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa –

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.**

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade autorizar a concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do coval nº 19, sito na zona N, no cemitério de Benavente.

# ACTA N.º 07/2019

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

### CONTABILIDADE

#### **PONTO 6 – SALDOS BANCÁRIOS DAS CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA –** Secretaria da Junta de Freguesia - 29/03/2019

##### **Caixa Geral de Depósitos**

**Conta n.º 01565910530** – Vinte e nove mil seiscentos e cinquenta e nove euros e noventa e seis centimos

**Conta n.º 01565909130** – cinco mil e trinta e tres euros e noventa e tres centimos .

Num total de trinta e quatro mil seiscentos e noventa e tres euros e oitenta e nove centimos, sendo que cinco mil e trinta e tres euros e noventa e tres centimos, são de operações de tesouraria e vinte e nove mil seiscentos e cinquenta e nove euros e noventa e seis cêntimos são de operações orçamentais.

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo tomou conhecimento

#### **PONTO 7 –RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA (SC-9) – POCAL** – Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

Presente o documento em epígrafe referente aos vinte e oito dias do mês de Março de dois mil e dezanove que acusava os seguintes saldos:

**EM COFRE** : quarenta e tres euros e cinquenta e cinco centimos

**CGD:** quarenta mil cento e sessenta euros e oitenta e tres centimos

**CGD Ot** – cinco mil e trinta e tres euros e noventa e tres centimos

# ACTA N.º 07/2019

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

**NOVO BANCO\_ 05:** zero euros

**NOVO BANCO PP\_ 84:** zero euros

**NOVO BANCO\_ 81 CONTA CC :** zero euros

**NOVO BANCO \_prazo 3426:** zero euros

**NOVO BANCO 3 MESES \_100554374202:** zero euros

**CONTA A PRAZO 3 meses \_ 10053354087:** zero euros

**TOTAL DE BANCOS:** quarenta e cinco mil cento e noventa e quatro euros e setenta e seis centimos

**TOTAL DE DISPONIBILIDADES:** quarenta e cinco mil duzentos e trinta e oito euros e trinta e um centimos

Sendo que quarenta e dois mil cento e oitenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos são de operações orçamentais e tres mil e quarenta e oito euros e setenta e tres centimos são de operações não orçamentais.

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo tomou conhecimento

### **PONTO 8 – INTERVENÇÃO DE FREGUESES**

Não houveram intervenções

### **PONTO 9 - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

Não houveram intervenções

### **PONTO 10 - APROVAÇÃO DA MINUTA**

Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

# ACTA N.º 07/2019

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

### ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Por mais nada ter sido tratado a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às vinte e duas horas, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

E eu Pedro Manuel Lagareiro dos Santos Secretário da Junta de Freguesia a subscrevo e também assino.

---

---

---

---

---